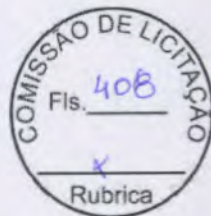




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200061

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.756.988/0001-93, representado por MARIA ANGELA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W. F. ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.641.112/0001-50, com sede na RUA ANAJA, S.N, QD. 07, LT 40, SERRA DOURADA, CANAA DOS CARAJAS -PA, CEP 68537-000, representada por PABLO SANTOS NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 06(seis) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 14 de Fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARUAPEBAS - PA, 15 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CNPJ(MF) 21.756.988/0001-93
CONTRATANTE

Maria Angela da Silva
Secretaria M. da Mulher
Decreto 022/17

W. F. Alimentos Eireli EPP
W. F. ALIMENTOS EIRELI EPP.
CNPJ 19.641.112/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Saiwry Lorranna C. Soares*

Saiwry Lorranna C. Soares
Matricula: 6959

2. *Dausa*

Dausa
Secretaria de Urbanização
P.F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000